



SUMÁRIO

- RESCISÃO CT Nº 138/2021.
- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2022.
- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2022.
- DECRETO Nº 2815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 25 E 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DO ANO CORRENTE".



Contrato



**EXTRATO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ACONSELHAMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DE COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 138/2021, TORNANDO SEM EFEITO TODOS OS ATOS A ELA DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS. JOÃO DOURADO/BA, 01/02/2021 – DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO – PREFEITO.

JOÃO DOURADO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIEGO CARDOSO DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 068/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pintura de sinalização de trânsito no município de João Dourado/Ba. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 23 de fevereiro de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 073/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de som automotivo (carro de som) com motorista para atender as secretarias municipais, visando a divulgação de informativos de interesse da comunidade e da administração do município de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 23 de fevereiro de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Decreto



DECRETO Nº 2815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 25 E 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DO ANO CORRENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia; **CONSIDERANDO** a declaração do Estado da Bahia de que este ano não haverá comemoração de carnaval, em virtude do quadro ainda alarmante da pandemia, em especial o Decreto Estadual nº 21.146/2022;

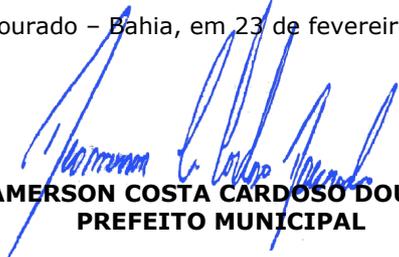
DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de João Dourado, nos dias 25 e 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 23 de fevereiro de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020